

# A noção de ‘senso comum’ em Thomas Reid

The Notion of ‘Common Sense’  
in Thomas Reid

**Vinícius França Freitas**

Pós-doutorando  
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

## RESUMO

O objetivo do artigo é discutir a noção de ‘senso comum’ na filosofia de Thomas Reid. Duas hipóteses são apresentadas. A primeira delas afirma que o senso comum a que Reid recorre em questões filosóficas não é senão o conjunto de princípios originais da mente que determinam o ser humano no tocante às suas noções, crenças e inclinações, assim como os juízos e crenças que são devidos a estes princípios. A segunda hipótese afirma que Reid compreende uma espécie de ‘senso comum desenvolvido’, um senso comum que se desenvolve ao longo da vida humana pelo cultivo apropriado dos poderes da mente.

## PALAVRAS-CHAVE

História da Filosofia; Senso Comum;  
Princípios Primeiros; Conhecimento;  
Thomas Reid.

## ABSTRACT

The paper aims to discuss the notion of ‘common sense’ in Thomas Reid’s philosophy. It presents two hypotheses. The first hypothesis states that the common sense that Reid uses in philosophical matters is nothing but the set of original principles of the mind that determine human beings in regard to their notions, beliefs and inclinations, as well as the judgments and beliefs that are due to these principles. The second hypothesis states that Reid understands a kind of ‘developed common sense’, a common sense that develops throughout human life by the proper cultivation of the powers of the mind.

## KEY WORDS

History of Philosophy; Common Sense;  
First Principles; Knowledge;  
Thomas Reid.

Este artigo empreende a discussão da noção de 'senso comum' na filosofia de Thomas Reid (1710-1796). Mais especificamente, o objetivo é apresentar duas hipóteses relativas a essa noção. Em primeiro lugar, apresento minha hipótese sobre o que é o senso comum a que Reid apela em questões filosóficas. Para isso, (1) argumento que o senso comum é senão um conjunto de princípios originais da mente que determinam o ser humano no tocante a suas noções, crenças e inclinações e também os próprios juízos e crenças que são devidos a estes princípios; (2) esclareço a que âmbito da natureza humana e da mente o senso comum diz respeito; (3) explico algumas referências de Reid ao senso comum ao longo de sua obra. Em segundo lugar, apresento minha hipótese de que Reid concebia que o senso comum pode ser desenvolvido pelo cultivo adequado, isto é, pela instrução, exemplo, exercício e pelas relações humanas. Reid, no entanto, não explica sistematicamente estas sugestões sobre o desenvolvimento do senso comum. Discuto as considerações de Reid sobre o cultivo adequado dos poderes da mente em três campos do conhecimento, a saber, a matemática, a estética e a moral, tendo em vista justificar a hipótese de um senso comum desenvolvido na filosofia de Reid<sup>1</sup>.

### **1ª Hipótese: o significado da noção de 'senso comum'**

Uma questão recorrente entre os leitores e intérpretes da filosofia reidiana diz respeito a saber o que Reid tem em vista quando se refere ao senso comum. Por um lado, do ponto de vista da história da filosofia, conhece-se, por exemplo, a veemente crítica de Kant ao apelo dos filósofos ao senso comum apresentada no prefácio dos *Prolegômenos a Toda Metafísica Futura* (1783)<sup>2</sup>. Tal como Kant parece entender, o apelo destes filósofos ao senso comum em questões filosóficas não seria senão um apelo ao juízo da multidão, à opinião do vulgo. Do ponto de vista da literatura secundária, por outro lado, mesmo os intérpretes da filosofia de Reid parecem não estar de acordo acerca desta noção. Louise Marcil-Lacoste (1982) e Ronald E. Bean-

---

<sup>1</sup> Neste artigo, recorro, como textos básicos, a *Uma investigação sobre a mente humana a partir dos princípios do senso comum* (1764), aos *Ensaio sobre os poderes intelectuais do homem* (1785) e aos *Ensaio sobre os poderes ativos do homem* (1788). A tradução das passagens destas obras é de minha autoria, assim como a tradução das passagens de autores da literatura secundária.

<sup>2</sup> Kant afirma: "é, de fato, um grande presente do céu possuir um senso recto (ou, como se chamou recentemente, um simples bom senso). Mas deve manifestar-se pelos actos, pelo que se pensa e se diz de reflectido e de racional, não recorrendo a ele como a um oráculo, quando nada de inteligente se sabe aduzir para sua justificação. Quando o discernimento e a ciência declinam, apelar então, e não antes, para o senso comum, eis uma das subtis invenções dos tempos novos; o mais insípido tagarela pode assim arrostar confiadamente o cérebro mais sólido e resistir-lhe. Mas, enquanto houver ainda um pequeno resto de discernimento, tomar-se-á o cuidado de não recorrer a este expediente. E, visto de mais perto, este apelo não é mais do que uma referência ao juízo da multidão; aprovação de que corará o filósofo, mas o engenho popular triunfa e é arrogante" (Kant, 1988, p. 16).

blossom (1983), por exemplo, identificam na literatura secundária algumas possibilidades de interpretação da noção de senso comum em Reid<sup>3</sup>. Nicholas Wolterstorff (2001) vai além: considera este o aspecto mais confuso da filosofia reidiana<sup>4</sup>.

Apresento abaixo minha interpretação sobre o que é o senso comum, ao ver de Reid, quando utilizado em contextos filosóficos. Explico também a que aspecto da mente humana ele está mais diretamente ligado (o aspecto intelectual) e de que modo ele pode orientar o aspecto prático da vida humana, a conduta dos seres humanos. No fim, procuro explicar algumas referências de Reid ao senso comum ao longo de sua obra.

1. De início, recorro à noção de ‘sugestão’, apresentada na *Investigação*. De acordo com Reid, a mente humana é formada de modo a ‘sugerir’, por si mesma, muitos de nossos juízos e crenças<sup>5</sup>:

Peço licença para fazer uso da palavra ‘sugestão’, porque não conheço outra mais apropriada para expressar um poder da mente que parece ter escapado inteiramente à observação dos filósofos e ao qual devemos muitas de nossas noções simples que não são nem impressões nem ideias, assim como muitos ‘princípios originais’ de crença (Reid, 1997, p. 38).

A mente humana sugere muitas noções ou concepções (o pensamento de um objeto sem um juízo e crença a seu respeito), como, por exemplo, a noção da existência presente de um carvalho diante dos olhos quando se percebe um carvalho e a noção de causa, ao perceber a relação causal que conecta dois objetos (o fogo e a fumaça, por exemplo). E mais do que isso: a mente sugere muitos juízos e crenças, como, por

---

<sup>3</sup> Marcil-Lacoste aponta alguns destes significados apresentados pelos comentadores da filosofia reidiana: (a) o senso comum interpretado como uma faculdade, identificada, às vezes, com a sagacidade prática, a razão intuitiva, a inteligência mediana, o intelecto bem balanceado; (b) o senso comum interpretado como um conjunto de princípios, identificados, às vezes, com as crenças ordinárias, verdades autoevidentes, conclusões populares, juízos intuitivos, leis da mente; (c) o senso comum interpretado como uma doutrina ou um conjunto de pressuposições relativas à fonte de certeza, evidência ou verdade, identificado, às vezes, com princípios de dedução ou condições necessárias no exercício dos poderes racionais (Marcil-Lacoste, 1982, p. 74). Beanblossom também aponta três sentidos para o termo senso comum na filosofia de Reid: (a) um poder da mente comum a todos os seres humanos; (b) o corpo de crenças geralmente aceitas como verdadeiras; (c) o princípio de autoevidência que permeia estas crenças comumente mantidas (Beanblossom, 1983, p. XXVI).

<sup>4</sup> Wolterstorff diz: “deve ser concedido que a discussão de Reid do Senso Comum confunde. E não apenas confunde mas é confusa: ela tanto nos confunde quanto revela confusão em Reid. Julgo ser, na verdade, a parte mais confusa da filosofia de Reid. Ironicamente, esta deve ser também a parte mais famosa” (Wolterstorff, 2001, p. 218).

<sup>5</sup> Acredito que, na visão de Reid, juízo e crença são operações simultâneas da mente humana, de modo que a operação de um poder não poderia anteceder a operação do outro. Por isso, utilizarei os termos ‘juízo’ e ‘crença’ intercambiavelmente. Adam Pelsler (2010) discute detalhadamente a relação entre juízo e crença na filosofia de Reid.

exemplo, a crença na existência de um carvalho quando este é percebido pelos sentidos, ou a crença na existência de uma relação causal entre dois objetos conectados.

Reid distingue entre dois tipos de sugestão na mente humana: a sugestão 'habitual' e a sugestão 'natural'. A sugestão do tipo habitual é explicada a partir de um exemplo do cotidiano: "todos sabemos que alguns tipos de sons sugerem imediatamente à mente uma carruagem passando pela rua, e não apenas produzem a imaginação [a noção da carruagem] mas também a crença de que a carruagem passa" (*Ibid.*). O que caracteriza principalmente estas sugestões é a necessidade de experiência prévia: é preciso que a pessoa tenha ouvido previamente carruagens em movimento para que a mente lhe sugira a noção de uma carruagem e a crença que certos sons são causados pela sua passagem na rua. A sugestão do tipo natural, diferentemente da habitual, não depende de nenhuma experiência prévia. Muitas de nossas noções e crenças são naturalmente sugeridas pela mente:

Particularmente, a sensação sugere a noção de existência presente e a crença de que aquilo que percebemos ou sentimos realmente existe agora; a memória sugere a noção de existência passada e a crença de que aquilo de que nos lembramos existiu no tempo passado; do mesmo modo, as nossas sensações e pensamentos sugerem a noção de uma mente e a crença em sua existência, assim como sua relação com os nossos pensamentos. Por um 'princípio natural' parecido com este, o início de existência ou qualquer mudança na natureza nos sugere a noção de uma causa e nos leva a acreditar em sua existência (*Ibid.*, aspas minhas).

Entende-se, no contexto das sugestões naturais, que a constituição da mente possui certos 'princípios originais' donde se originam noções e crenças acerca da existência do mundo (*Ibid.*, p. 29), do passado (*Ibid.*, p. 197), das relações causais entre os objetos (*Ibid.*). Do ponto de vista da filosofia que investiga as operações da mente, estes princípios originais podem ser entendidos como 'leis da natureza' que governam a mente humana:

Existem leis da natureza por meio das quais as operações da mente são reguladas; há também leis da natureza que governam o sistema material: e como estas são as últimas conclusões que as faculdades da mente podem alcançar na filosofia dos corpos, aquelas são as últimas conclusões que podemos alcançar na filosofia das mentes (*Ibid.*, p. 122).

A mente é constituída por certos princípios que oferecem certas noções aos seres humanos e, do mesmo modo, determinam o seu assentimento, fazendo-os acreditar, por exemplo, na existência dos objetos externos que são percebidos pelos sentidos.

O filósofo da mente, pela observação e experimentação dos fenômenos mentais<sup>6</sup>, é capaz de associar alguns destes princípios originais a certas faculdades da mente. Como dito, a noção de existência presente dos objetos externos e a crença nesta existência é devida à faculdade de percepção; a noção de existência passada e a crença nesta existência, à faculdade da memória; as noções acerca das operações e emoções da mente e a crença na existência destas, à faculdade da consciência<sup>7</sup>; e também as noções morais do certo e do errado na ação, assim como a crença que determina se uma ação é boa ou não, devem-se à consciência moral<sup>8</sup>. É possível observar, contudo, que nem todos os princípios originais estão associados a faculdades particulares. Algumas de nossas crenças advêm não das operações de uma faculdade em específico, mas da exerceção de todos os poderes da mente, tal como, por exemplo, a crença na existência de uma mente, produzida pela exerceção dos poderes de pensar<sup>9</sup>, a crença na continuidade do eu (a identidade pessoal)<sup>10</sup>, a noção de causa e a crença em sua existência, resultado da observação de mudanças na natureza<sup>11</sup>; e a noção de interesse (o nosso bem acima de todas as coisas), que governa muitas de nossas ações, surge dos poderes de reflexão, memória e raciocínio<sup>12</sup>.

<sup>6</sup> O “verdadeiro método de filosofar” segundo Reid, o caminho para o conhecimento da mente e seus poderes, determina que, a partir da observação e experimentação e mediante uma indução exata, o filósofo seja capaz de formular leis naturais capazes de explicar os fenômenos mentais (Reid, 2002, p. 121).

<sup>7</sup> Sobre a consciência, Reid diz: “seus objetos são nossas dores presentes, prazeres, esperanças, medos, desejos, dúvidas e pensamentos de todos os tipos, em uma palavra, todas as paixões e todas as ações e operações de nossa própria mente, enquanto elas estão presentes” (Reid, 2002, p. 471). E sobre a crença devida à consciência: “a constituição de nossa natureza obriga esta crença sobre nós irresistivelmente” (*Ibid.*, p. 515).

<sup>8</sup> Reid afirma: “temos ambos [as noções e juízos morais] por nossa faculdade moral: as concepções originais do certo e do errado na conduta, do mérito e do demérito, e os juízos originais de que esta conduta é certa, aquela é errada, que este caráter é valioso, aquele, demeritoso” (Reid, 2010, p. 176).

<sup>9</sup> Reid diz: “parece então ser uma fato inegável que do pensamento ou sensação, toda a humanidade constante e invariavelmente, a partir do primeiro amanhecer da reflexão [neste caso, do poder de estar consciente das operações da mente], infere [neste caso, é levado naturalmente à acreditar em] um poder ou faculdade de pensar e um ser ou mente permanente ao qual aquela faculdade pertence” (Reid, 1997, p. 37).

<sup>10</sup> Reid aponta: “[...] é evidente que devemos ter a convicção de nossa própria existência contínua e identidade, tão logo somos capazes de pensar [poderes do entendimento] ou fazer alguma coisa [os poderes da vontade], por conta do que pensamos ou fizemos, ou sofremos antes; isto é, assim que somos criaturas razoáveis” (Reid, 2002, p. 263). A memória possui um papel importante na produção desta crença (*Ibid.*, p. 476), mas esta crença não é inteiramente devida às operações da memória (*Ibid.*, p. 265).

<sup>11</sup> A constituição original da mente sugere que estas mudanças têm uma causa: “por um princípio natural semelhante, isto é, que o começo de uma existência ou qualquer mudança da natureza sugere a noção de uma causa e nos impele a acreditar em sua existência” (Reid, 1997, p. 38).

<sup>12</sup> O ser humano começa a refletir sobre as ações de outrora e tenta sempre que possível discernir o que decorrerá nos tempos vindouros de suas ações presentes. Estas considerações todas do passado, presente e futuro que produzem a noção do bem de cada indivíduo acima de tudo: “aprendemos a observar as conexões das coisas e as consequências de nossas ações, assumindo uma visão mais extensa de nossa existência passada, presente e futura. Corrigimos nossas primeiras noções de bom e mau e formamos uma concepção do que é bom ou mau acima de tudo, noção que deve ser estimada [...]” (Reid, 2010, p. 155).

Além de princípios originais que sugerem noções e crenças, existem também certos princípios que determinam nossas inclinações. Cito, a título de ilustração, alguns destes princípios originais. Existe um princípio original da mente que faz com que os seres humanos inclinem-se a falar a verdade – se não o fazem em todos os casos, isso se deve à existência de algum motivo para não fazê-lo. Este princípio é uma 'propensão' a falar a verdade, chamado por Reid de 'princípio da veracidade': "a verdade é sempre superior e é o produto natural da mente. Não requer arte ou treinamento, nem incentivo ou tentação, mas apenas que nos rendamos a um princípio natural" (*Ibid.*, p. 193). Há também um princípio original na mente que nos predispõe a confiar no que é dito por outros seres humanos:

Existe na mente humana, portanto, uma 'antecipação inicial', que não é derivada da experiência nem da razão, tampouco de um pacto ou promessa, de que nossos semelhantes utilizarão os mesmos sinais na linguagem quando eles têm os mesmos sentimentos. Isto é, na realidade, um tipo de presciência das ações humanas, e me parece ser um princípio original da constituição humana, sem o qual seríamos incapazes de linguagem e, conseqüentemente, de instrução (*Ibid.*, aspas minhas).

Há também princípios na mente humana que fazem com que os seres humanos naturalmente separem os objetos de acordo com suas diferenças e semelhanças em 'gênero' e 'espécie' e, além disso, usem termos gerais para expressá-los na linguagem:

Tais divisões e subdivisões das coisas em *genera* e *species* com nomes gerais não estão restritas às línguas instruídas e polidas. Elas são encontradas naquelas que são as mais rudes tribos da humanidade. A partir disso, aprendemos que a invenção e o uso de palavras gerais, para significar os atributos das coisas e para significar os *genera* e *species* das coisas não é uma invenção sutil dos filósofos, mas uma operação que todos os homens executam 'pela luz do senso comum' (Reid, 2002, p. 357, aspas minhas).

A partir do que foi dito, minha hipótese é que o senso comum, não é senão o conjunto dos princípios originais da mente que sugerem ao ser humano suas noções, crenças e os determinam no tocante às suas inclinações. Mais: o senso comum é composto das crenças que são resultados das operações destes princípios originais. No capítulo 'Sobre o senso comum' nos *Poderes intelectuais*, isso fica bastante claro a partir da aproximação feita por Reid entre senso comum e julgamento. Neste capítulo, o filósofo pretende aproximar o seu significado de senso comum ao significado dado pela maior parte dos seres humanos a este termo. Reid observa que, entre os autores modernos, o termo 'senso' foi, na maior parte das vezes, utilizado para significar apenas os poderes mentais por meio dos quais a mente formaria suas no-

ções. Os sentidos externos, por exemplo, formariam as noções das qualidades dos objetos externos; o sentido da beleza, as noções das qualidades estéticas dos objetos na natureza e na arte; o sentido moral, as noções do certo e do errado, da virtude e do vício nas ações. Reid observa, no entanto, que o termo ‘senso’, em seu significado mais comum, partilhado por grande parte dos seres humanos e expresso em nossas línguas, é utilizado para significar não apenas o poder de formar noções mas também o poder de julgar. Se senso significa noção e julgar, senso comum é o conjunto das noções e crenças comuns à maior parte da humanidade:

Na linguagem comum, ‘senso’ sempre implica julgamento. Um homem de senso é um homem de julgamento. ‘Contra-senso’ é o que é evidentemente contrário ao julgamento direito. ‘Senso comum’ é o grau de julgamento que é comum aos homens com que podemos observar e realizar negócios (*Ibid.*, p. 424, aspas minhas).

Senso comum é o ‘grau de julgamento’ presente na maior parte da humanidade. Este grau é devido justamente ao fato de que nossas crenças são resultados de princípios originais da constituição da mente.

Apelar ao senso comum em questões filosóficas é recorrer à constituição original da mente. E de que modo o senso comum pode fundamentar o conhecimento humano, como pretende Reid? Os juízos e crenças que são resultados destas determinações originais devem ser assumidos como princípios do conhecimento. Eles são os princípios primeiros do senso comum:

Se existem certos princípios, como eu penso que os haja, aos quais a ‘própria constituição de nossa natureza nos leva a acreditar’ e que nos vemos sob a necessidade de tomar como certos nos interesses comuns da vida, sem sermos capazes de dar-lhes uma razão, estes são o que chamamos princípios do senso comum, e o que lhes é manifestamente contrário é o que chamamos absurdo (Reid, 1997, p. 33, aspas minhas).

Por exemplo: a filosofia da mente deve começar por aceitar como verdade o princípio de que as operações e emoções de que estamos conscientes realmente existem, uma vez que, por um princípio original da mente (que pode ser associado à faculdade da consciência), acreditamos na existência destas operações e emoções (*Id.*, 2002, p. 470); a filosofia da natureza deve começar por aceitar como verdade o princípio de que os objetos do mundo externo realmente existem, uma vez que, por um princípio original da mente (que pode ser associado à faculdade de perceber o mundo), acreditamos na existência destes (*Ibid.*, p. 41); a filosofia moral deve começar por aceitar como verdade o princípio de que existem condutas virtuosas e viciosas, uma vez que, por um princípio original da mente, estamos determinados a julgar

a conduta em uma perspectiva moral (*Id.*, 2010, p. 271). Além do conjunto de princípios originais da constituição original da mente, o senso comum pode ser identificado também com este conjunto de noções e crenças que são resultados destes princípios e são assumidas como princípios do conhecimento:

Estes juízos naturais e originais são portanto uma parte daquele mobiliário que a natureza forneceu ao entendimento humano [...] Eles são úteis enquanto nos governam nos interesses comuns da vida, onde nossa faculdade de raciocinar nos deixa na escuridão. Eles são parte de nossa constituição, e todas as descobertas de nossa razão são apoiadas sobre eles. Eles formam o que é chamado de 'senso comum da humanidade', e o que é manifestamente contrário a algum destes primeiros princípios, é o que é chamado 'absurdo' (Reid, 1997, p. 215).

Reid entende o seu projeto filosófico como uma tentativa de reconciliar dois campos de conhecimento, filosofia e senso comum:

Nesta disputa desigual entre Senso Comum e Filosofia, esta última sempre acabará em desonra e prejuízo, de modo que ela nunca prosperará a menos que esta rivalidade seja posta de lado, que estas usurpações sejam abandonadas e sua amizade cordial seja restaurada. Pois, em realidade, o Senso Comum não possui nada da Filosofia, nem precisa de seu auxílio. Por outro lado, no entanto, a Filosofia (se me é permitido mudar a metáfora) não possui outra raiz senão os princípios do Senso Comum. Ela cresce deles e deles extrai seu alimento. Separada de suas raízes, sua honra murcha, seca-se sua seiva, ela morre e apodrece (*Ibid.*, p. 19).

O propósito é, neste sentido, reconciliar a filosofia com os princípios originais da mente humana, com as noções, crenças e inclinações determinadas pela constituição original da mente<sup>13</sup>.

2. Localizo agora o campo de operação dos princípios originais que constituem o senso comum tal como o entendo. A natureza humana, na filosofia de Reid, envolve tanto um aspecto corporal (por exemplo, os processos corporais envolvidos na percepção dos objetos do mundo externo<sup>14</sup>) como um aspecto mental, os poderes,

---

<sup>13</sup> Laurent Jaffro discute detalhadamente os usos filosóficos do senso comum no iluminismo britânico, sobretudo, no pensamento de Reid (2006).

<sup>14</sup> A natureza intervém no contato entre o objeto externo e nossa percepção dele: "em primeiro lugar, se o objeto não está em contato com o órgão do sentido, deve haver entre eles algum intermediário. Portanto, passam do objeto para o órgão, os raios de luz, na visão, as vibrações do ar elástico, na audição e os eflúvios do corpo cheirado, no olfato. Caso contrário, não temos percepções. Em segundo lugar, deve haver alguma ação ou impressão sobre o órgão do sentido, seja pela aplicação imediata do objeto ou pelo intermediário que está entre eles. Em terceiro lugar, os nervos que existem entre o cérebro e órgão devem receber alguma impressão por meio daquela que foi impressa sobre o órgão. Em quarto lugar, a impressão feita sobre o órgão, nervos e

operações, faculdades e capacidades mentais. A partir de minha compreensão de senso comum, como princípios originais dos quais surgem muitas de nossas noções, crenças, inclinações e disposições, esta noção diz respeito apenas ao aspecto mental da natureza humana, de modo que não seria de todo correto identificar senso comum e natureza humana, como Reid o parece fazer em algumas ocasiões<sup>15</sup>. A natureza humana é composta por outros processos que não envolvem a concorrência daqueles princípios originais da mente humana.

A mente humana, por sua vez, é separada por Reid, em sua psicologia descritiva dos poderes mentais, em um aspecto intelectual e outro ativo. Os poderes intelectuais dizem respeito ao entendimento: são os poderes de ver, ouvir, lembrar, distinguir, julgar, raciocinar, etc. Os poderes ativos dizem respeito à vontade, ao agir: os poderes que levam à ação, os instintos, os apetites, os desejos, as afecções (Reid, 2002, p. 64). Estes são os princípios de ação, aquilo na mente humana que faz com que os seres humanos ajam (*Id.*, 2010, p. 74). O senso comum, tal como o entendo, não diz respeito à totalidade do aspecto mental da mente humana. Enquanto um conjunto de princípios originais que determinam nossas noções, crenças e inclinações, o senso comum diz respeito fundamentalmente ao campo intelectual da mente.

A psicologia descritiva dos princípios de ação de Reid separa estes princípios em três grupos: os princípios ‘mecânicos’, aqueles que não exigem atenção, vontade, juízo e raciocínio da parte do indivíduo que age (o instinto e o hábito); os princípios ‘animais’, comuns a seres humanos e a não-humanos, que envolvem vontade mas não envolvem juízo e raciocínio (o apetite, o desejo e as afecções); os princípios ‘racionais’, próprios aos seres humanos, criaturas capazes de julgar e raciocinar (o senso de interesse e o senso moral). Destes princípios de ação, apenas os princípios racionais são determinados pelo senso comum ou aquele conjunto de princípios originais. O senso do interesse e da obrigação moral são resultantes das operações intelectuais de uma mente madura, o raciocínio, a reflexão, memória e raciocínio (o princípio de ação do interesse) e a consciência moral (princípio da observação do dever). Ambos envolvem operações intelectuais e, portanto, são determinados pela constituição original da mente, o senso comum. É deste modo que o senso comum está envolvido no campo prático da vida humana:

Esta luz interior ou senso é dada pelos Céus a diferentes pessoas em diferentes graus. Existe um certo grau dele que é necessário para sermos sujeitos à lei e

---

cérebro é seguida por uma sensação. Por fim, esta sensação é seguida por uma percepção objeto” (Reid, 1997, p. 174). A percepção do objeto externo é resultado desta cadeia de processos.

<sup>15</sup> Reid afirma na seguinte passagem, por exemplo: “os princípios primeiros de todo tipo de raciocínio são dados pela Natureza, e têm a mesma autoridade que a própria faculdade da razão, que também é um dom da natureza” (Reid, 1997, p. 172).

ao governo, sermos capazes de manejar nossos próprios negócios e sermos responsáveis por nossas condutas em relação aos outros. Isto é chamado senso comum, porque é comum a todos os homens com quem realizamos negócios ou chamamos para responder por suas condutas (Reid, 2002, p. 426).

Os princípios da constituição original da mente nos permitem conceber o nosso interesse, tornando-nos criaturas racionais do ponto de vista prático, e nos tornam capazes de agir segundo o dever, tornando-nos criaturas morais.

3. Em seus escritos, Reid se refere ao senso comum de diversas maneiras que parecem não ser coerentes com o que afirmo ser o senso comum. Nos parágrafos seguintes, tentarei explicar essas referências.

(i) O senso comum não pode ser identificado com o juízo da multidão, tal como o entendeu Kant. É verdade que Reid confere grande valor a opinião partilhada pelos seres humanos:

Um consentimento de séculos e nações, dos instruídos e vulgo, deve, ao menos, ter uma grande autoridade, a menos que possamos mostrar mais preconceito, tão universal quanto o consentimento o é, que poderia ser a sua causa. A verdade é uma, mas o erro é infinito. Há muitas verdades tão óbvias para as faculdades humanas que pode se esperar que os homens devessem concordar universalmente sobre elas. E este é realmente o caso encontrado com relação a muitas verdades, contra as quais não achamos divergência, ao menos talvez aquela de alguns filósofos céticos, podem justamente ser suspeitos, em tais casos, de se diferenciar do resto da humanidade, pelo orgulho, obstinação ou alguma paixão favorita (*Ibid.*, p. 44).

Entre estas opiniões universais, encontradas entre os seres humanos:

Quem pode duvidar, por exemplo, que a humanidade em todos os tempos acreditou na existência de um mundo material, e que aquelas coisas que ela vê e lida são reais e não meras ilusões e aparições? Quem pode duvidar que a humanidade acreditou universalmente que toda coisa que começa a existir e toda mudança que acontece na natureza deve ter uma causa? Quem pode duvidar que a humanidade esteve universalmente persuadida de que há um certo e um errado na conduta humana? Que algumas coisas que, em certas circunstâncias, eles devem fazer e outras coisas que eles não devem fazer (*Ibid.*, p. 45).

O que importa para Reid, no que diz respeito às crenças partilhadas por grande parte da humanidade, é o fato de que estas opiniões são resultados da própria constituição original da mente humana. A opinião dos seres humanos, mantidas ao longo dos séculos, é reflexo dos princípios originais da constituição da mente que determina as noções e crenças comuns. Reid confere o mesmo valor às línguas. Os princípios originais da mente são expressos por estas: “a língua é a imagem e

pintura expressas dos pensamentos humanos, e desta pintura podemos extrair algumas conclusões certas sobre o original” (*Ibid.*, p. 466). Reid entende que a estrutura e os significados das línguas são fundados sobre estes juízos comuns dos seres humanos, isto é, sobre a determinação da própria mente humana: “a similaridade da estrutura das línguas revela uma uniformidade entre os homens naquelas opiniões sobre as quais a estrutura da língua é fundada” (*Ibid.*, p. 36).

(ii) Em uma de suas primeiras referências ao senso comum na *Investigação*, Reid a ele se refere como ‘princípios de educação’: “se acontecer de não nos mantermos sobre o senso comum, ou os ‘princípios da educação’, é estranho mas acabaremos em ceticismo absoluto” (Reid, 1997, p. 16, aspas minhas). Embora Reid tenha se pronunciado sobre o senso comum desta forma, o filósofo defende ao longo da obra que uma das marcas que caracterizam as crenças devidas ao senso comum é justamente o fato de elas serem anteriores à instrução. Isso fica claro, por exemplo, na observação que o filósofo faz sobre a crença na existência da mente: “parece, portanto, que esta opinião [crença] precede todo raciocínio, experiência e instrução” (*Ibid.*, p. 36). A mesma observação é feita sobre a crença na existência dos objetos do mundo externo: “toda a humanidade tem uma crença firme em um mundo externo material, uma crença que não é obtida nem por raciocínio nem por educação, uma crença de que não podemos nos livrar, [...]” (*Ibid.*, p. 76). Como Reid explica em outra passagem, o senso comum “é puramente um dom dos Céus. E onde os céus não o deram, nenhuma educação pode suprir a carência” (Reid, 2002, p. 433).

(iii) Algumas passagens na obra reidiana parecem sugerir que o senso comum é uma faculdade particular da mente, distinta das demais faculdades – como, por exemplo, a consciência, a percepção e a memória. O filósofo diz nesta passagem, por exemplo: “Atribuimos dois ofícios ou dois graus à razão. O primeiro é julgar sobre coisas autoevidentes, o segundo, extrair conclusões que não são autoevidentes daquelas que são. O primeiro destes é o domínio e o único domínio do senso comum [...]” (*Ibid.*).

James Sommerville (1987) e John Greco (2014), por exemplo, entendem que, nesta passagem, Reid sugere que o senso comum é uma faculdade particular de julgar (ou conjunto de faculdades) sobre coisas autoevidentes. Estes autores têm razão ao sugerir que o senso comum diz respeito ao conjunto das faculdades humanas<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Sommerville argumenta: “nesta visão [a partir da passagem apontada], senso comum compreende todas as nossas faculdades: entendimento, raciocínio, os sentidos, a memória. Em particular, ele se torna uma faculdade de julgar, seja sobre os objetos externos, seja sobre o passado e assim por diante. Em outras palavras, o senso comum se torna uma faculdade de crenças razoáveis” (Sommerville, 1987, p. 426). Greco, por sua vez, diz: “o ‘senso comum’ ele mesmo é uma faculdade de juízo (ou talvez uma coleção de faculdades de juízo). Os ‘princípios do senso comum’ e ‘princípios primeiros’ referem-se ambos aos juízos que se originam desta faculdade e os conteúdos destes juízos” (Greco, 2014, p. 144).

Como procurei mostrar, os princípios originais da mente podem ser associados às faculdades particulares da mente e mesmo a certas disposições mentais. Contudo, o senso comum não pode ser uma faculdade particular, distinta das demais, que opera nos casos que outras faculdades operam. Esta interpretação encontra a dificuldade textual de Reid jamais ter afirmado que o senso comum é um poder ou faculdade particular na mente. O filósofo é bastante explícito em dizer o que é um 'poder', uma 'faculdade' e uma 'capacidade' da mente<sup>17</sup>, classificando didaticamente os poderes, faculdades e capacidades da mente no Ensaio I dos *Poderes intelectuais*. O senso comum seria um poder intelectual ou ativo? Seria um poder solitário ou social<sup>18</sup> (Reid, 2002, p. 68-70). Nenhuma sugestão de Reid neste sentido. Entre os poderes solitários, alguns são faculdades, outros são hábitos ou capacidades (*Ibid.*, p. 21). Entre as faculdades, o filósofo aponta a consciência, a memória, a percepção, o gosto, a consciência moral, o raciocínio e a abstração. Entre as capacidades, ele indica, por exemplo, o poder de refletir (*Ibid.*, p. 56-59), o poder de imitar (*Ibid.*, p. 341) e o poder de inventar (*Ibid.*, p. 342). O senso comum seria uma faculdade ou uma capacidade? Do mesmo modo, não encontramos nenhuma sugestão de Reid neste sentido. Ainda que Reid não pretenda uma enumeração exaustiva, ele apresenta os poderes intelectuais da mente sem enunciar, em momento algum, uma faculdade ou capacidade de senso comum. Ademais, o senso comum está envolvido na exerceção de grande parte dos poderes mentais. A crença na existência dos objetos do mundo externo é uma crença do senso comum. Ao analisar os elementos que a compõem, Reid nota que, concorrem para o seu surgimento, a sensação de um objeto externo, a noção da existência presente do objeto percebido e a crença na existência deste objeto (*Ibid.*, p. 96-101). E o senso comum? Em que parte do processo perceptivo o poder do senso comum atua? Como argumentei acima, o senso comum não é uma faculdade particular da mente, mas é o conjunto dos princípios originais que nos determinam em relação às nossas noções e crenças e as próprias noções e crenças que deles resultam.

(iv) A mesma passagem que serve à interpretação de Greco do senso comum como uma faculdade particular (ou faculdades particulares) parece sugerir que, na

---

<sup>17</sup> Reid estabelece a distinção entre 'faculdades' e 'hábitos' mentais. Tanto as faculdades quanto os hábitos decorrem da exerceção de um poder na mente, contudo: "apreendo que a palavra faculdade é aplicada mais propriamente para aqueles poderes da mente que são originais e naturais e que fazem parte da constituição da mente. Existem outros poderes que são adquiridos pelo uso, exercício ou estudo, que não são chamados faculdades, mas 'hábitos'. Deve haver algo na constituição da mente, necessário para que possamos ser capazes de adquirir hábitos, e isto é comumente chamado 'capacidade'" (Reid, 2002, p. 21).

<sup>18</sup> Solitários são aqueles poderes que não supõem o intercurso de outro ser inteligente (como, por exemplo, os poderes da consciência, memória, percepção e gosto). Sociais são aqueles poderes que presumem necessariamente a comunicação com outro ser inteligente (como, por exemplo, o ato de pedir ou receber informação e o ato de testemunhar ou receber o testemunho).

verdade, o senso comum é um ‘grau de racionalidade’. Reid afirma “é absurdo conceber que possa existir qualquer oposição entre a razão e o senso comum. Ele é o primogênito da razão, e como eles estão comumente juntos no discurso e na escrita, eles são inseparáveis em sua natureza” (*Ibid.*, p. 432). Não existe esta oposição porque, argumenta Reid, senso comum e razão são apenas graus distintos do mesmo aspecto da mente humana:

Atribuimos dois ofícios ou dois graus à razão. O primeiro é julgar sobre coisas autoevidentes, o segundo, extrair conclusões que não são autoevidentes daquelas que são. O primeiro destes é o domínio e o único domínio do senso comum e, portanto, coincide com a razão em toda a sua extensão, sendo apenas outro nome para um ramo de algum grau de razão (*Ibid.*, p. 433).

Por um lado, a razão pode ser entendida como a faculdade de reconhecer o que é autoevidente, isto é, um grau de juízo necessário para julgar imediata e irresistivelmente a verdade<sup>19</sup>. Por outro lado, a razão pode ser entendida como a faculdade de raciocinar a partir do que é imediata e irresistivelmente julgado como verdadeiro, “o processo de passar de um juízo para outro que é sua consequência” (*Ibid.*, p. 542). O primeiro grau de razão, o senso comum, é original, o segundo, adquirido por experiência e educação<sup>20</sup>. Como entender essa sugestão de senso comum como grau de racionalidade? A passagem seguinte é esclarecedora sobre este ponto: o senso comum é ‘este grau que os autoriza a denominação de criaturas razoáveis’ [*reasonable creatures*]” (*Ibid.*, p. 433). Reid não identifica o senso comum com o processo de passar de um juízo para outro, mas com ‘razoabilidade’, aquilo que torna o ser humano de acordo com a razão, o que nos faz ‘criaturas razoáveis’. Neste sentido, negar os juízos originais da constituição da mente é uma atitude ‘desarrazoada’ e aquele que o faz é alguém ‘irracional’.

## 2ª Hipótese: o desenvolvimento do senso comum

Na primeira seção argumentei que o senso comum não é senão a constituição original da mente, um conjunto de princípios que determinam o ser humano no tocante a suas noções, crenças, disposições e inclinações. Disse também que os juízos e crenças

<sup>19</sup> “Autoevidente”, na visão de Reid, não é senão uma crença cujo assentimento é “imediato” e “irresistível”. Por exemplo, a crença na existência de um carvalho que é percebido pelos sentidos pode ser dita autoevidente na medida em que meu assentimento à existência deste objeto é imediato (isto é, eu não preciso raciocinar para se chegar a conclusão de que o carvalho que vejo existe realmente diante de meus olhos) e irresistível (isto é, não é possível duvidar que vejo um carvalho quando eu o percebo pelos meus sentidos) (Reid, 2002, p. 141).

<sup>20</sup> Reid afirma sobre a capacidade de raciocínio: “é sem dúvida a natureza que nos deu a capacidade de raciocinar. Quando dela se carece, nenhuma arte ou educação pode supri-la. Mas esta capacidade pode manter-se dormente ao longo da vida, como a semente de uma planta, que, por falta de calor e humidade, nunca vegeta” (Reid, 2002, p. 543).

devidos a estes princípios originais não apenas formam o senso comum como também devem ser assumidos como princípios primeiros do conhecimento. A filosofia da mente, a ciência dos fenômenos mentais, é fundada sobre princípios primeiros do senso comum, como, por exemplo, o princípio de que “aquelas coisas que percebemos distintamente pelos sentidos realmente existem e são aquilo que percebemos que elas são” (*Ibid.*, p. 476). Reid também afirma que os princípios primeiros da matemática são princípios primeiros do senso comum: eles são crenças imediatas e irresistíveis devidas à constituição original da mente (*Ibid.*, p. 491). Por exemplo: “duas linhas retas podem encontrar-se uma com a outra apenas em um ponto” (*Ibid.*, p. 491). De que modo uma crença como essa crença matemática pode ser compreendida como uma crença do senso comum? Reid não se detém sistematicamente sobre a explicação de como ambos os princípios primeiros exemplificados podem ser devidos ao senso comum. A seguir, apresento minha hipótese sobre a possibilidade, na visão de Reid, do desenvolvimento do senso comum pelo cultivo apropriado.

Reid apresenta a distinção entre ‘verdades necessárias’ e ‘verdades contingentes’ e a assume como ponto de apoio para se distinguir entre dois tipos de princípios primeiros de conhecimento:

As verdades que o conhecimento humano abrange, sejam elas autoevidentes ou deduzidas destas verdades que são autoevidentes, podem ser reduzidas a duas classes. Elas são verdades necessárias e imutáveis, cujo contrário é impossível, ou são contingentes e mutáveis, dependentes de algum efeito da vontade ou poder e que tiveram um começo e podem ter um fim (*Ibid.*, p. 468).

Os princípios primeiros da filosofia da mente, por exemplo, são princípios primeiros de verdades contingentes. Os princípios primeiros, por exemplo, da matemática, da lógica, gramática, metafísica, estética e moral, são entendidos por Reid como princípios de ‘verdades necessárias’. Entendo que princípios de verdades necessárias, apesar de devidos a princípios originais da mente humana, isto é, apesar de serem princípios primeiros do senso comum, não são compartilhados por todos os seres humanos. Minha hipótese afirma que isso é devido ao fato de eles serem devidos apenas ao senso comum desenvolvido, à mente de um ser humano cujos poderes e faculdades se desenvolveram até a maturidade.

Em primeiro lugar, Reid afirma explicitamente que as operações dos poderes da mente dependem imensamente de cultivo apropriado por meio de instrução, exemplo, exercício e pelas relações que os seres humanos mantêm entre si. Estas atividades todas podem contribuir para o seu desenvolvimento:

As faculdades do homem desdobram-se em uma certa ordem, apontada pelo grande Criador. Em seu progresso gradual, elas podem ser imensamente assistidas ou retardadas, aperfeiçoadas ou corrompidas, pela educação, instrução, exemplo, exercício, e pela sociedade e conversação dos homens, que, como o solo e cultura das plantas, podem produzir mudanças par ao melhor ou para o pior (Reid, 2010, p. 187).

Em segundo lugar, aponto textualmente as declarações de Reid que sugerem a possibilidade de se desenvolver o senso comum, ainda que o filósofo não o tenha explicado sistematicamente esse desenvolvimento em sua obra. Para isso, aponto três exemplos do texto de Reid.

(i) Reid afirma que os seres humanos não são capazes de reconhecer os axiomas da matemática até que alcancem ‘certo grau de maturidade de seu entendimento’:

A evidência dos axiomas matemáticos não é discernida até que os homens cheguem até certo grau de maturidade do entendimento. Um garoto deve ter formado a concepção geral de ‘quantidade’, e de ‘mais’ e ‘menos’ e ‘igual’, de ‘soma’ e ‘diferença’, assim como deve ter se acostumado a julgar sobre estas relações em questões da vida comum, antes que ele possa perceber a evidência do axioma matemático que quantidades iguais adicionadas a quantidades iguais fazem a mesma soma (*Ibid.*, p. 276).

A crença acerca da verdade de um axioma matemático depende da maturidade do entendimento (os poderes intelectuais da mente humana). É preciso que a pessoa tenha formado antes certas noções matemáticas e que tenha exercitado seus poderes nos usos cotidianos. Uma criança não é capaz de acreditar imediata e irresistivelmente<sup>21</sup> na verdade da proposição ‘quantidades iguais adicionadas a quantidades iguais fazem a mesma soma’ até a maturidade de seu entendimento. A capacidade de reconhecer a verdade de um axioma matemático é original: advém da constituição original da mente. Contudo, essa capacidade opera apenas quando a mente desenvolveu-se pelo cultivo apropriado, diferentemente, por exemplo, do julgamento imediato e irresistível sobre a existência dos objetos externos que são percebidos pelos sentidos.

(ii) O poder de apreciar as qualidades estéticas na natureza e nas artes, tal como os poderes de reconhecer os axiomas matemáticos, também devem ser submetidos ao cultivo adequado para seu desenvolvimento, mais especificamente, à instrução científica ou artística. Em sua psicologia da faculdade do gosto, Reid estabelece a existência de dois níveis de juízos estéticos: os juízos do ‘gosto adquirido’ (resultados

---

<sup>21</sup> Conferir nota 20.

do hábito e da moda) e os juízos do 'gosto natural' (resultados das operações originais da mente). O gosto natural, por sua vez, é formado por juízos instintivos e juízos racionais (Reid, 2002, p. 596). Para Reid, um pintor ou escultor é capaz de perceber mais beleza na natureza e em uma obra de arte do que uma pessoa cujos poderes mentais não se desenvolveram até sua maturidade. O ser humano que conhece a ciência da natureza, as leis que governam o mundo dos fenômenos físicos, assim como o artista versado nas belas artes (por exemplo, nas regras da poesia, música, pintura, encenação e eloquência), é mais capaz de perceber a beleza da natureza e das obras artísticas do que aquele que ignora tanto um saber quanto o outro (*Ibid.*, p. 595). O ser humano cujos poderes da mente não se desenvolveram é capaz de perceber instintivamente alguma beleza na natureza e nas artes. Contudo, ele não é capaz de apontar qual a identificar a qualidade estética ou excelência do objeto. De outro modo, o ser humano de mente madura julga 'racionalmente' a existência da qualidade da beleza na natureza e nas artes. Juízos estéticos racionais são aqueles produzidos na ocasião em que a mente é capaz de identificar a excelência que torna belo o objeto. E Reid é explícito: a verdade e falsidade no âmbito do conhecimento estético pertencem ao campo dos juízos racionais. Os princípios primeiros da estética são os juízos naturais / racionais do gosto:

Aquele gosto que podemos chamar racional é aquela parte de nossa constituição por meio da qual somos feitos para receber prazer da contemplação do que concebemos ser excelente em seu tipo, o prazer sendo conectado ao juízo e regulado por ele. Este gosto pode ser verdadeiro ou falso, de acordo com ele ser fundado sobre um juízo verdadeiro ou falso. E se pode ser verdadeiro ou falso, ele deve ter princípios primeiros (*Ibid.*, p. 494).

Tal como o poder de reconhecer a verdade de um axioma na matemática, Reid afirma que o poder de julgar as qualidades estéticas depende de seu cultivo adequado, depende de instrução científica e artística, como no caso da apreensão da beleza na natureza e nas artes. Os primeiros princípios da estética devem ser os juízos de um gosto instruído<sup>22</sup>.

(iii) Além dos exemplos da matemática e da estética, apresento o caso das crenças morais. Acredito que este caso seja mais notável, principalmente quando se tem em

---

<sup>22</sup> Reid não aponta quais são os princípios primeiros da estética. Ele parece considerar que os juízos sobre a proporção seriam princípios do senso comum: "nunca ouvi de nenhum homem que viu a beleza em um rosto humano que falta um nariz, um olho ou que tem a boca em um lado. Quantas eras se passaram desde os tempos de Homero! No entanto, neste longo período, nunca houve um homem que tomou Tércites por belo" (Reid, 2002, p. 492). Reid também sugere que os princípios das belas artes – as regras da poesia, música, pintura, encenação e eloquência – seriam princípios primeiros: elas "sempre foram as mesmas e o serão até o fim do mundo" (Reid, 2002, p. 493).

vista que, nos *Poderes ativos*, obra no qual ele se encontra, Reid jamais utiliza a expressão ‘senso comum’ no contexto da discussão dos princípios primeiros da moral. Os juízos morais dependem do desenvolvimento da consciência moral os seus ‘anos de entendimento e reflexão’, a expressão mais recorrente no texto do filósofo: “[...] por um poder original da mente, quando chegamos aos ‘anos de entendimento e reflexão’, não apenas temos as noções do certo e errado na conduta, mas percebemos certas coisas como sendo certas, outras como sendo erradas” (Reid, 2010, p. 175, aspas minhas). O poder de ter as noções de certo e errado e de julgar as ações do ponto de vista moral carece de desenvolvimento:

Nossos juízos morais, ou consciência, crescem até a maturidade a partir de uma semente imperceptível, plantada por nosso criador. Quando somos capazes de contemplar ações de outros homens ou de refletir sobre as nossas próprias, calma e desapaixonadamente, começamos a perceber nelas as qualidades de honestidade e desonestidade, de honra e baixaza, de certo e errado, e a sentir os sentimentos de aprovação e desaprovação moral (*Ibid.*, p. 277).

O conjunto de princípios da mente que determinam nossas crenças morais, a ‘semente imperceptível’, é original na mente, ‘plantada por nosso criador’. Mas para que o ser humano seja capaz de aprovar moralmente as próprias ações e as de outros, é preciso que sua faculdade moral se desenvolva. É importante, por exemplo, que a pessoa seja instruída sobre quais são as obrigações morais:

Estou longe de pensar que a instrução moral é desnecessária. Os homens podem, até o fim da vida, ser ignorantes das verdades autoevidentes. Eles podem, até o fim de suas vidas, acolher enormes absurdos. A experiência mostra que isto acontece frequentemente em questões que lhes são indiferentes. Elas podem acontecer muito mais onde o interesse, a paixão, o preconceito e a moda estão aptos a perverter o julgamento (*Ibid.*, p. 278).

Para Reid, o poder moral da mente humana carece de auxílio em seu desenvolvimento. A instrução, informação, a observação de exemplos e o exercício, tudo isso concorre para que ele possa alcançar a sua maturidade. Um sistema instrutivo dos deveres é capaz, portanto, de contribuir nesta tarefa:

As verdades mais óbvias não são percebidas sem alguma ‘maturidade do julgamento’. Pois, vemos que crianças podem ser feitas para acreditar em qualquer coisa, embora sempre muito absurdas. Nosso julgamento das coisas amadurece não apenas pelo tempo, mas principalmente por ser exercitado sobre coisas do mesmo tipo ou similar (*Ibid.*, p. 278, aspas minhas).

Atenção, candura e uma mente livre de preconceitos são imprescindíveis para o reconhecimento do dever, para se formar um julgamento claro e imparcial do caráter moral de uma ação:

Embora, portanto, para um entendimento maduro, livre de preconceitos e acostumado a julgar sobre a moralidade das ações, muitas verdades em moral pareçam autoevidentes, não se segue que a instrução moral é desnecessária na primeira parte da vida, ou que ela pode ser muito proveitosa em seu período mais avançado (*Ibid.*, p. 280).

Uma criança não é capaz de aceitar naturalmente a verdade de uma proposição moral como, por exemplo, aquela que diz que “existem certas coisas na conduta humana que merecem aprovação e louvor e outras que merecem vergonha e punição” (*Ibid.*, p. 271). A consciência moral é um poder original da mente. É parte da constituição original da mente. Contudo, suas operações dependem em grande parte do cultivo apropriado.

Estes três exemplos me dão a base textual para pensar que Reid compreende uma espécie de ‘senso comum desenvolvido’, um senso comum que se desenvolve ao longo da vida humana pelo cultivo apropriado. Enquanto um conjunto de princípios originais na mente que determinam nossas noções, crenças e inclinações, ele é parte da constituição da mente de todos os seres humanos. Todos os seres humanos são capazes de julgar em questões matemáticas, estéticas e morais. Todos são capazes de reconhecer a verdade dos princípios primeiros da matemática, da estética e da moral. Contudo, para isso, é preciso que tenham cultivado apropriadamente suas mentes. Instrução, exemplo, exercício e as relações que os seres humanos mantêm entre si contribuem para isso. O senso comum desta mente madura que tenho em vista ao supor a possibilidade de um senso comum desenvolvido na filosofia reidiana. Acredito que, ainda que Reid não tenha sistematizado sua explicação deste senso comum de uma mente madura, as passagens citadas sugerem que o filósofo suponha esta compreensão em sua obra.

## Conclusão

Há ao longo deste artigo duas hipóteses acerca da noção de senso comum na filosofia de Reid. A primeira hipótese afirma que o senso comum é um conjunto de princípios originais da mente que determinam o ser humano em relação às suas noções, crenças e inclinações, assim como os próprios juízos e crenças que são devidos a estes princípios. Expliquei por que o senso comum está mais diretamente ligado ao campo intelectual da mente humana, aos poderes do entendimento, e de que modo ele desem-

penha um papel prático na vida humana, orientando a ação humana. Busquei esclarecer, ainda na primeira seção, a razão que me leva a supor que o senso comum não pode ser identificado com o juízo da multidão, com princípios de educação ou com uma faculdade particular da mente, explicando também a identificação que Reid realiza entre senso comum e grau de racionalidade. A segunda hipótese afirma que Reid concebe uma forma de senso comum desenvolvido em seu pensamento. A partir de exemplos da matemática, estética e moral, procurei mostrar que o cultivo adequado (instrução, exemplo, exercício e relações humanas) é fundamental para o desenvolvimento dos poderes da mente humana, levando-a a um estado de maturidade que torna a pessoa capaz de julgar em questões matemáticas, estéticas e morais.

### Referências bibliográficas

- Beanblossom, R. E. (1983). “Introduction”. In: *Thomas Reid’s Inquiry and Essays*. R. E. Beanblossom e K. Lehrer (ed.). Indianapolis: Hackett Publishing Company.
- Greco, J. (2014). “Common sense in Thomas Reid”. In: *Canadian Journal of Philosophy* 41 (s1), pp. 142-155.
- Jaffro, L. (2006). “Les recours philosophique au sens commun dans les Lumières britanniques”. In: *Le sens commun*. J. P. Sylvestre e P. Guenancia (ed.). Dijon: Editions Universitaires de Dijon.
- Kant, I. (1988). *Prolegómenos a toda a metafísica futura*. Tradução de A. Morão. Lisboa: Edições 70.
- Marcil-Lacoste, L. (1982). *Claude Buffier and Thomas Reid: Two Common-Sense Philosophers*. Kingston e Montreal: McGill-Queen’s University Press.
- Pelser, A. (2010). “Belief in Reid’s theory of perception”, *History of Philosophy Quarterly* 27(4), pp. 359-378.
- Reid, T. (1997). *Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*. Edimburgo: Edinburgh University Press.
- Reid, T. (2002). *Essays on the Intellectual Powers of Man*. Edimburgo: Edinburgh University Press.
- Reid, T. (2010). *Essays on the Active Powers of Man*. Edimburgo: Edinburgh University Press.
- Sommerville, J. (1987). “Reid’s conception of common sense”, *The Monist* 70 (4), pp. 418-429.
- Wolterstorff, N. (2001) *Thomas Reid and the story of epistemology*. New York e Cambridge University Press.